INDICAÇÃO Nº 36 /2025

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** nos termos do Art. 132 do Regimento Interno, que a Prefeita Municipal de Guarabira, realize estudos junto as secretarias responsáveis, para a criação e implantação de "**ZONAS DE LAZER PET**" nas praças e espaços públicos de Guarabira-PB.

JUSTIFICATIVA

A falta de espaços adequados para o passeio e lazer de animais de estimação tem sido uma realidade crescente nas áreas urbanas, inclusive em nossa cidade, Guarabira. Muitas pessoas, especialmente aquelas que residem em áreas com pouca infraestrutura urbana ou em apartamentos, não possuem locais apropriados para proporcionar aos seus animais o exercício físico e o estímulo necessário para o seu bem-estar. Essa carência de espaços pode levar ao isolamento dos animais e, em casos mais graves, à negligência e abandono, problemas que afetam tanto o bem-estar animal quanto a saúde pública.

Diante desse cenário, a criação de zonas de lazer pet surge como uma solução que promoverá a integração entre os tutores e seus animais, além de fomentar a educação para o cuidado responsável com os mesmos. Essas zonas seriam espaços públicos dedicados exclusivamente para que os animais possam brincar, socializar e praticar atividades físicas de maneira segura e adequada, longe dos riscos do trânsito e de outros perigos comuns em ambientes urbanos.

A implementação dessas zonas contribuirá para a construção de uma cidade mais inclusiva, onde os animais são tratados com respeito e os tutores têm a oportunidade de desfrutar de momentos de lazer junto aos seus pets. Além disso, essas

áreas promoveriam um ambiente de convivência harmoniosa entre os cidadãos, uma vez que proporcionariam locais de socialização, onde os tutores poderiam trocar experiências sobre cuidados com os animais e, ao mesmo tempo, educar as novas gerações sobre a importância do cuidado responsável e da proteção animal.

Portanto, por meio desta indicação, busco garantir um espaço adequado e seguro para os animais de Guarabira, além de incentivar a conscientização sobre a importância do bem-estar animal, contribuindo para a formação de uma cidade mais solidária e respeitosa com os seres vivos que nela habitam. A criação de zonas de lazer pet será um passo importante para que Guarabira se torne uma cidade ainda mais acolhedora, não apenas para seus cidadãos, mas também para os animais que merecem uma convivência mais digna e saudável.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2025.

RAMON MENEZES
Vereador – PSB

APROVADO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 08/04/25
Agamenon Gomes dos Anjos
Secretário Legislativo